



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.sjr.ma.gov.br/diario-eletronico> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independentemente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições serão disponibilizadas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados, conforme disposição na Lei complementar nº 38, de 12 novembro de 2015.

CONTATOS

Tel: 3224-6817

E-mail: diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

ENDEREÇO

PRAÇA DA MATRIZ, 161, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA.

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	02
EDITAL	
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público	09
PORTARIA	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda	11

DECRETO

DECRETO Nº 39 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1367 DATA: 13/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.874.409,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.874.409,99
02	03	01	SEC. MUN. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS	
1058		04.122.0099.2112.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
1058		04.122.0099.2112.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
1058		04.122.0099.2112.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
02	04	01	SEC. MUN. DE OBRAS, HAB, SERV. PUBLI. E URBAN	
93		15.451.0012.1031.0000	MAIS INFRA	10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1158		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	46.800,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1550 00	
550			Transferência do Salário-Educação	
200		000	EDUCAÇÃO	
1158		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	310.137,04
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R.:	1550 00
550			Transferência do Salário-Educação	
200		000	EDUCAÇÃO	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
220		12.361.0036.2020.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	3.000.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1541 00	
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
200		000	EDUCAÇÃO	
294		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	2.000.000,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
200		000	EDUCAÇÃO	
308		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	18.596,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200		000	EDUCAÇÃO	
308		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	31.404,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200		000	EDUCAÇÃO	

311		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	4.275,55
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1542 00		
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
200		000 EDUCAÇÃO		
311		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	7.417,36
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1542 00		
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
200		000 EDUCAÇÃO		
311		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	12.808,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1542 00		
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
200		000 EDUCAÇÃO		
311		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	47.742,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1542 00		
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
200		000 EDUCAÇÃO		
02	05	03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	4.710,60
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
02	05	03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.234,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.443,36
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.652,72
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.652,72
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	6.280,80
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	6.804,20
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	10.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	10.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	10.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000 EDUCAÇÃO		
02	05	03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	13.010,20
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		

200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	28.958,67
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	30.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	31.404,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	50.340,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	60.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	60.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	100.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	146.263,32
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
02	05	03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	211.767,81
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	400.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	518.477,60
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
1079		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	680.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200		000	EDUCAÇÃO	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
637		08.244.0007.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLE	50.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1500 00		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
400		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
878		10.305.0004.2014.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	57.574,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	

879		10.305.0004.2014.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	15.701,96
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
879		10.305.0004.2014.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	47.106,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
760		10.122.0023.2004.0000	POLITICAS DE SAUDE	1.421.787,47
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
300		000	SAÚDE	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
825		10.302.0003.2086.0000	SAÚDE EM AÇÃO	812.730,61
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
833		10.302.0003.2092.0000	SAÚDE EM AÇÃO	5.375,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
841		10.302.0003.2124.0000	SAÚDE EM AÇÃO	132.405,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
1142		10.302.0003.2093.0000	SAÚDE EM AÇÃO	88.150,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
1143		10.302.0003.2125.0000	SAÚDE EM AÇÃO	45.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
1185		10.301.0003.2007.0000	SAÚDE EM AÇÃO	692.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		003	Emenda Comissão	
1186		10.301.0003.2005.0000	SAÚDE EM AÇÃO	433.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		003	Emenda Comissão	
1196		10.301.0003.2006.0000	SAÚDE EM AÇÃO	136.400,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		003	Emenda Comissão	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Excesso:				2.345.060,61
				Fontes de Recurso
				600 00 2.345.060,61
Anulação:				
02	03	01	SEC. MUN. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS	
42		04.122.0099.2112.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00	

500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
43		04.122.0099.2112.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-30.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
1060		04.122.0099.2102.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-8.000,00
3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
02	04	01 SEC. MUN. DE OBRAS, HAB, SERV. PUBLI. E URBAN		
100		17.451.0012.1028.0000	MAIS INFRA	-10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
02	05	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
189		12.365.0006.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	-46.800,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 550 00	
550			Transferência do Salário-Educação	
200			000 EDUCAÇÃO	
1176		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	-310.137,04
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 00	
550			Transferência do Salário-Educação	
200			000 EDUCAÇÃO	
02	05	02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
222		12.361.0036.2020.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-2.000.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
200			000 EDUCAÇÃO	
02	05	02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
223		12.361.0036.2020.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-3.000.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00	
541			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
200			000 EDUCAÇÃO	
260		12.361.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-31.404,00
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
323		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-18.596,00
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
323		12.365.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-12.808,00
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
365		12.365.0037.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-47.742,00
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
398		12.366.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO	-7.417,36
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
431		12.367.0030.2057.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	-4.275,55
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 542 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
200			000 EDUCAÇÃO	
02	05	03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
452		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	-28.958,67
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	

200		000	EDUCAÇÃO	
453		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	-211.767,81
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
200		000	EDUCAÇÃO	
02	05	03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
458		12.361.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	-13.010,20
3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
200		000	EDUCAÇÃO	
1091		12.365.0034.2017.0000	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	-146.263,32
3.3.50.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
200		000	EDUCAÇÃO	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
662		08.244.0008.2029.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
400		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
800		10.301.0003.2007.0000	SAÚDE EM AÇÃO	-1.421.787,47
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
300		000	SAÚDE	
872		10.305.0004.2012.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	-15.701,96
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		001	PROGRAMAS	
882		10.305.0004.2171.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	-57.574,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		002	COVID-19	
882		10.305.0004.2171.0000	VIGILÂNCIA EM AÇÃO	-47.106,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
Públicos de Saúde				
300		002	COVID-19	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
905		15.452.0018.1005.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-5.234,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
906		15.452.0018.1005.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-4.710,60
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
907		15.452.0018.1005.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-518.477,60
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
908		15.452.0018.1005.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-5.652,72
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
909		15.452.0018.1006.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-6.280,80
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100		000	GERAL TOTAL	
910		15.452.0018.1006.0000	RECONSTRUINDO O TRANSITO	-5.443,36

3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
913	15.452.0018.2016.0000		RECONSTRUINDO O TRANSITO	-5.652,72
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
915	15.452.0018.2016.0000		RECONSTRUINDO O TRANSITO	-6.804,20
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
916	15.452.0018.2022.0000		RECONSTRUINDO O TRANSITO	-31.404,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
917	15.452.0018.2022.0000		RECONSTRUINDO O TRANSITO	-50.340,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
02	13 01	SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER		
02	13 01	SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER		
969	27.811.0113.1084.0000		CUIDANDO DA NOSSA GENTE COM + ESPORTE E LAZER	-60.000,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
970	27.811.0113.1084.0000		CUIDANDO DA NOSSA GENTE COM + ESPORTE E LAZER	-60.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
971	27.811.0113.2198.0000		CUIDANDO DA NOSSA GENTE COM + ESPORTE E LAZER	-100.000,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
972	27.811.0113.2198.0000		CUIDANDO DA NOSSA GENTE COM + ESPORTE E LAZER	-400.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
973	27.812.0010.1088.0000		RECONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER	-10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
974	27.812.0010.2139.0000		RECONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER	-10.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
975	27.812.0010.2139.0000		RECONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER	-680.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
976	27.812.0010.2139.0000		RECONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER	-30.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
977	27.812.0113.2197.0000		CUIDANDO DA NOSSA GENTE COM + ESPORTE E LAZER	-10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não Vinculados de Impostos	
100			000 GERAL TOTAL	
				-9.529.349,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 29 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
JULIO CESAR DE SOUZA MATOS

DECRETO Nº 6.445, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, EXONERADO, a pedido, o servidor público municipal **JARLIENE FARIAS DINIZ**, do cargo de Chefe do Serviço de Fisioterapia, nomeado 01 de julho de 2024, lotado no Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devendo ser considerado a partir de 01de agosto de 2024.

Art. 2º. Esse decreto tem vigência a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

JULIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 260/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 461/2023**, que tem como interessados o Sr. **(a) JOSE WILSON CHAGAS**, brasileiro (a), solteiro, poceiro, Portador (a) do **RG 014806962000-7SSP/MA e CPF 934.901.193-04**, filho (a) de Maria Lucia Chagas, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA COELHO NETO, Nº19-A, BAIRRO ALTOS DO ITAPIRACO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se no marco denominado P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=590.285,2848m e N=9.720.746,4496m dividindo-o com RUA COELHO NETO; deste segue confrontando com RUA COELHO NETO com o azimute de 1º51'27" e a distância de 7,8100m até O marco p-02 (E=590.285,5379m e N=9.720.754,2555m); deste segue confrontando com WASHINGTON DE TAL com o azimute de 90º40'00" e a distância de 12,7700m até o marco P-03 (E=590.298,2460m e N=9.720.754,1076m) ; deste segue confrontando com CESAR VIANA com o azimute de 181952'36" e a distância de 8,0900m até o marco p- 04 (E=590.297,9810m e N=9.720.746,0196m); deste segue confrontando com FRANCISCO DE TAL, com o azimute 271º56'24" e a distância de 12,7000m até o marco p-01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0101ha Perfazendo área total de **101,00 m²** área Construída **32,55 m²** e Perímetro **41,31 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 261/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 448/2023**, que tem como interessados o Sr. **(a) FLAVIO DOS SANTOS**, brasileiro (a), casado, servidor publico, Portador (a) do **RG 000015345493-8SSP/MA e CPF 460.044.753-00**, filho (a) de Joao de Deus dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA 16, Nº104, BAIRRO J.LIMA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição desse terreno ao vértice A, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIGAS, de coordenadas 591716.08 m E 9716036.91 m N, com azimute de 69º 53', percorrendo uma distância de 11,06 m até o segundo vértice B, de coordenadas 591705.64 m E 9716034.33 m N, com azimute de 339º 19', seguindo a uma distância de 56,00m até o terceiro vértice C, de coordenadas 591688.77 m E 9716086.98 m N, com azimute de 283º 11' e com distância de 11,06 m até o quarto vértice D, de coordenadas 591700.15 m E 9716090.78 m N, com azimute 164º42' e distância de 56,00m percorrendo até o ponto A. Do ponto A ao ponto B encontra-se o confrontante frontal Rua 16, do ponto B ao ponto C encontra-se o confrontante lateral direito Casa 65C, do ponto C ao ponto D encontram-se os confrontantes de fundo Casa 43B e Casa 42A, e do ponto D ao ponto A encontra-se o confrontante lateral esquerdo Casa 64. Perfazendo área total de **619,36 m²** área Construída **109,87 m²** e Perímetro **134,12 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 262/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 225/2024**, que tem como interessados o Sr. (a) **EUSAMIR DOS SANTOS FONSECA**, brasileiro (a), casada, aposentada, Portador (a) do **RG 034224332007-4SSP/MA e CPF 333.206.913-68**, filho (a) de Hotamires Moraes dos Santos e Neusa Moraes dos Santos, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **ESTRADA DE RIBAMAR MA/201, N.º201, N.º29, BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01 de coordenadas N 9.718.493,15m e E 601.876,52m; deste segue confrontando com a **ESTRADA DE RIBAMAR - MA 201**, com azimute de 141°26'25,62" por uma distância de 8,00m, até o ponto P-02, de coordenadas N 9.718.486,90m e E 601.881,50m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. **OZIEL**, com azimute de 231°26'25,62" por uma distância de 17,70m, até o ponto P-03, de coordenadas N 9.718.475,87m e E 601.867,66m deste segue confrontando com a propriedade do Sr. **RAIMUNDO NONATO**, com azimute de 321°26'25,62" por uma distância de 8,00m, até o ponto P-04, de coordenadas N 9.718.482,12m e E 601.862,68m; deste segue confrontando com a **AVENIDA DOUTOR FRAZAO**, com azimute de 51°26'25,62" por uma distância de 17,70m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. Perfazendo área total de **141,60 m²** área Construída **117,12 m²** e Perímetro **51,40 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epígrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 263/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 451/2023**, que tem como interessados o Sr. (a) **ZELIA JUDITE LOBATO**, brasileiro (a), solteira, doméstica, Portador (a) do **RG 000008679193-1SSP/MA e CPF 094.434.003-34**, filho (a) de Henrique Lobato e Eduvirge Lobato, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA DO MUTIRÃO, N.º04, BAIRRO SITIO DO APICUM, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se no marco denominado P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=603.715,3662m e N=9.719.291,8772m dividindo-o com **RUA DO MUTIRÃO**; deste segue confrontando com **RUA DO MUTIRÃO** com o azimute de 151°44'25,58" e a distância de 42,5000m até o marco P-02(E=603.735,4886m e N=9.719.254,4427m); deste segue confrontando com **TRAVESSA MIRITITUA** com o azimute de 40°25'35,88" e a distância de 86,0000m até o marco P-03(E=603.791.2573m e N=9.719.319,9091m); deste segue confrontando com **FELINTO DE TAL** com o azimute de 315°17'58,83" e a distância de 39,4000m até o marco p. 04(E=603.763,5434m e N=9.719.347,9144m); deste segue confrontando com **RAIMUNDA SILVA**, com o azimute 220°41'12,51" e a distância de 73,9000m até o marco P-01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,3154ha. Perfazendo área total de **3.273,90 m²** área Construída **126,20 m²** e Perímetro **241,80 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epígrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO ERRATA 304/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 639/2020**, que tem como interessados o Sr. (a) **MAILSON LINDOSO SOUSA**, brasileiro (a), solteiro, autonomo, Portador (a) do **RG 025857422003-1SESP/MA e CPF 014.839.153-28**, filho (a) de Antonio de Jesus Sousa e Maria de Jesus Costa Lindoso, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **AVENIDA CARLOS AUGUSTO, N.º186-B, BAIRRO PARQUE JAIR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se no marco denominado p-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=591.108,1108m e N=9.722.578,6429m dividindo-o com **AV. CARLOS AUGUSTO**; deste segue confrontando **COM AV. CARLOS AUGUSTO** com o azimute de 351°45'09" e a distância de 18,8000m até o marco P-02 (E=591.105,4139m e Nm9.722.597,2485m); deste segue confrontando com **HÉLIO DE IRSIS TINDOSO** com o azimute de 79°04'14" e a distância de 46,0000m até marco p-03 (E=591.150,5795m N m 9. 722.605,9701m); deste segue confrontando com **BENEDITA MORENO COSTA LINDOSO** com o azimute de 171°46'26" e a distância de 13,2000m até o marco P-04 (E=591.152,4682m e N9.722.592, 9058m); deste segue confrontando com **LEANDRO LINDOSO** com o azimute de 258°56'32" e a distância de 16,0000m até o marco p-05 (E=591.136, 7652m e N=9.722.589,8370m); deste segue confrontando com **LEANDRO LINDOSO** com o azimute de 170°41'24" e a distância de 5,5600m até o marco p- 06(E=591.137,6648m e N=9.722.584,3499m); deste segue confrontando com **MAILSON LINDOSO SOUSA**, com o azimute 259°04'14" e a distância de 30,1000m até o marco P-01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0775ha. Perfazendo área total de **774,87 m²** área Construída **185,29 m²** e Perímetro **129,66 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epígrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 267/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, vem por meio do Gabinete desta Secretaria, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 392/2023**, que tem como interessados o **Sr. (a) ALBECI CUNHA AGUIAR**, brasileiro (a), casado, comerciante, Portador (a) do **RG 056916292015-5SESP/MA e CPF 038.304.383-20**, filho (a) de Vicente Tomaz de Aguiar e Maria Cunha de Aguiar, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA DOS PARDAIS, LOTE 03, QUADRA MG-07, LOTEAMENTO SANTA LUZIA, BAIRRO COAHTRAC V, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E = 588837,1400m, N = 9718172,3900m; deste, segue confrontando com RUA DOS PARDAIS, com os seguintes azimute e distância: 241933'25,83" e 10,00m; até o vértice P-02, de coordenadas E = 588828,3471m, N = 9718167,6272m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimute e distância: 335948'36,58" e 20,00m; até o vértice P-03, de coordenadas E = 588820,1519m, N = 9718185,8710m; deste, segue confrontando com RUA DOS CURIOS, com os seguintes azimute e distância: 61933'24,02" e 10,00m; até o vértice P-04, de coordenadas E = 588828,9448m, N = 9718190,6339m; deste, segue confrontando com LOTES 1 E 2, com os seguintes azimute e distância: 155948'37,00" e 20,00m; até o vértice P-01.. Perfazendo área total de **200.00 m²** área Construída **164.00 m²**e Perímetro **60.00 m**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua 28 de Julho, nº 97, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado no Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULA ARACY MIRANDA OLIVA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público

PORTARIA

PORTARIA Nº 400 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos artigos 126, IX e 156 da LC nº 25/2011, alterada pela Lei Complementar nº 47/2017.

RESOLVE:

Suspender, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de (03 anos), no período de 04/04/2024 a 03/04/2027 concedida por meio da Portaria nº 161 de 23/04/2024 do servidor **EDSON CARDOSO DIAS**, matrícula nº 102672, ocupante do cargo Estatutário de **Agente de Combate às Endemias**, devendo ser considerado a partir de 22/07/2024, conforme processo nº 484/2024 - SEMUS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

GEANE PAULINO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 401 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Art.126, I da LC 25/2011 e Art. 9º § 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesesseis) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a **LUCIANA BRUZACA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Efetivo de **Professor Médio**, matrícula nº **301783**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14/06/2024 a 29/06/2024, de acordo com o **Lauda da Perícia Médica do IPSJR** do Processo Administrativo nº 2.113/2024 – **SEMED**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

GEANE PAULINO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças